



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL



EDITAL DE SELEÇÃO – 2010

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), estará abrindo as inscrições para o **CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL**. Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior em História (Licenciatura e Bacharelado em História) ou áreas afins com Projetos no âmbito da História em diálogo com as áreas de Sociologia, Educação, Antropologia, Arquitetura, Artes, Ciência Política, Economia, Geografia, Letras e Turismo e outras a serem consideradas pertinentes para a área pela Comissão de Seleção e Avaliação.

1. **Número de vagas: 10 (dez)**
2. **Ingresso: 2010.1**
3. **Período de Inscrições da Seleção: 01 de setembro a 16 de outubro de 2009**
4. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: História Social da Cultura Regional**
5. **LINHAS DE PESQUISA:**
 - a) **Sociedade, Cultura, Memória e Patrimônio**
 - b) **Política Cultural, Discursos e Identidades**

OBSERVAÇÕES:

- O PPGH (Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE) se reserva ao direito de não preencher todas as vagas;
- O PPGH declara, publicamente, que não tem condições objetivas de garantir previamente bolsas de Mestrado (CNPQ, Capes ou de outra Instituição de Fomento à Pesquisa) para os candidatos aprovados na seleção, estando a oferta de bolsas vinculadas à concessão destas instituições à Universidade e ao Programa. Sendo ainda sua distribuição, uma vez recebidas as bolsas pelas instituições de fomento à pesquisa, feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos em ordem decrescente.

1. Calendário do Processo Seletivo para ingresso no primeiro período letivo/2010

01/09/2009 (terça-feira): Início das inscrições de candidatos(as) regulares

16/10/2009 (sexta-feira): Encerramento das inscrições de candidatos(as) regulares aos Programas de Pós-Graduação

19/10/2009 (segunda-feira): Divulgação das datas, horário e locais de realização das diversas fases e etapas da Seleção.

Obs.: As datas e horário das diversas fases e etapas da Seleção serão divulgados no Quadro de Avisos do PPGH e no site do Programa (<http://www.pgh.ufrpe.br>).

2. Inscrições

2.1. Documentos exigidos para inscrição:

- 3 (três) vias do Projeto de Pesquisa (conforme instruções abaixo);
- *Curriculum Lattes* (Modelo da base de dados do CNPq - www.cnpq.br) devidamente comprovado;
- Cópia autenticada em cartório do diploma ou documento equivalente do curso de graduação;
- Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente;
- Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente, quando do sexo masculino;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotografias 3x4;
- Requerimento de inscrição (formulário UFRPE);
- Ficha de identificação do candidato (formulário UFRPE);
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição – Vide instruções abaixo:

2.2. Instruções para pagamento da taxa:

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, obtido no site www.tesouro.fazenda.gov.br clicando no link SIAFI – Sistema de Administração Financeira (esquerda pág.). A seguir clique no link Guia de Recolhimento da União (esquerda da pág.) e, na sequência, em Impressão – GRU Simples. Aceite o certificado e preencha os campos obrigatórios demarcados com (*) na sequência dos seguintes dados: Unidade Favorecida código: **153165** Gestão **15239**; Recolhimento: **28832-2** Número de Referência: **153165152391061**; Contribuinte: **CPF do candidato e Nome**; Valor principal: R\$ **30,00** (trinta reais) e Valor Total: R\$ **30,00** (trinta reais) e ao final clicar em Emitir GRU Simples. Após a impressão efetuar recolhimento ao caixa de uma agência do Banco do Brasil. **(Obs.: Para a impressão da referida GRU Simples é necessário ter instalado o Adobe Acrobat Reader que poderá ser obtido na própria página de Impressão do GRU Simples).**

Endereço para envio ou entrega da documentação
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n
 52171-900 - Dois Irmãos – Recife – PE

<p>Para outras informações, dirigir-se à Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação (Prédio de Apoio Administrativo, 1º andar), fone: (81) 3320-6052</p>

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Substituto

OBS.: As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, via SEDEX, mas a ausência de qualquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos impedirão a sua homologação. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 30/09/2009 (data de postagem) para o seguinte endereço: **Universidade Federal Rural de Pernambuco – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.** Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos. Recife-Pernambuco. CEP: 52171-030 Brasil Fone: (081) 3320-6052

3. A seleção consistirá das seguintes etapas:

3.1. Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação: os(as) candidatos(as) que não entregarem todos os documentos exigidos para inscrição pelo presente Edital ou que estiverem com documentação irregular serão automaticamente desclassificados(as).

3.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória): entregue no ato da inscrição, em três vias, o Projeto de Pesquisa deve conter no mínimo 10 (dez) páginas e, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 2,5 cm; espaço entre linhas 1,5 cm; papel A4) com referências bibliográficas e notas explicativas em rodapé de acordo com as Normas da ABNT.

3.2.1. No projeto devem constar obrigatoriamente os seguintes itens:

I – Introdução: apresentação objetiva do tema e sua vinculação às Linhas de Pesquisa do Programa (Linha 1: Sociedade, Cultura, memória e Patrimônio; Linha 2: Política, Discursos e Identidades), o tempo e o espaço abordados, bem como as razões que conduziram à escolha temática, destacando-se sua contribuição para a historiografia na área de concentração em

História Social da Cultura Regional. Além disso, a **Introdução** deve conter:

a) Discussão historiográfica: Neste item, deverá ser discutida a historiografia (uma seleção dos principais autores que escreveram sobre o tema) e a(s) teoria(s) que norteiam o projeto, inserindo-se qual o lugar da pesquisa diante do que já foi escrito sobre o tema.

b) Justificativa: Justificar a escolha do tema, a viabilidade das fontes, o acesso e condições dos arquivos e/ou lugares da pesquisa, bem como a relevância do tema para o avanço da historiografia.

II – Objetivos: Enumeração sucinta e clara dos objetivos gerais e específicos da pesquisa.

III – Definição das fontes e metodologia: Neste item o candidato deverá demonstrar um conhecimento detalhado sobre as fontes efetivamente disponíveis sobre a temática escolhida, observando: a) as relações entre o conteúdo das fontes, a problemática e os objetivos propostos; b) a metodologia a ser adotada deve justificar a escolha do tema e das fontes como condição para atingir os objetivos propostos.

IV – Bibliografia básica para o projeto: expor, em ordem alfabética e dentro das normas da ABNT, a bibliografia básica acerca do tema e das perspectivas teórico-metodológicas.

V – Cronograma: definir o cronograma das fases da pesquisa, incluindo-se as aulas, pesquisa de campo, bibliográfica e a elaboração da redação final da dissertação a ser defendida. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), este cronograma servirá como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento do seu trabalho durante a pós-graduação e deverá fazer parte de seus relatórios de atividade.

OBS.: Os(as) candidatos(as) cujos projetos não seguirem as especificações acima estabelecidas serão desclassificados(as) pela Comissão de Seleção e Avaliação.

3.2.2. Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa:

Item	Pontuação
Introdução	De 0,0 a 3,0 pontos
Objetivos	De 0,0 a 2,0 pontos
Definição das fontes e metodologia	De 0,0 a 3,0 pontos
Bibliografia básica para o projeto	De 0,0 a 1,0 ponto
Cronograma	De 0,0 a 1,0 ponto

4. Análise do Currículo (Classificatória): Avaliação curricular a partir de duas categorias básicas: a) Experiência profissional na área de História ou áreas afins (Sociologia, Educação, Antropologia, Arquitetura, Artes, Ciência Política, Economia, Geografia, Letras e Turismo) e outras a serem consideradas pertinentes para a área pela Comissão de Seleção e Avaliação; b) Produção científica e cultural dos últimos três anos 2007-2008-2009. Recomenda-se que o candidato entregue *Curriculum Lattes* modelo constante na base da Plataforma Lattes do CNPq, no site (www.cnpq.br), devendo todas as informações virem acompanhadas de documentação comprobatória.

4.1. Critérios para Análise do Currículo:

Item	Valor Unitário	Valor Máximo
Graduação nas áreas de História ou áreas afins (Sociologia, Educação, Antropologia, Arquitetura, Artes, Ciência Política, Economia, Geografia, Letras e Turismo) e outras a serem consideradas pertinentes para a área pela Comissão de Seleção e Avaliação.	1 (um) ponto	1
Iniciação Científica ou monitorias em nível de graduação na área de formação acadêmica	1 ponto para cada 6 meses de estágio	2
Cursos de especialização com carga horária superior ou igual a 360 horas	1 ponto para cada curso	1
Artigo científico completo ou resumo publicado em revistas científicas, ou em Anais de eventos científicos.	1 ponto para cada publicação de um artigo completo, 0,5 pontos para cada resumo	4
Experiência profissional na área	1 ponto para cada 6 meses de atividade	2

5. Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória): A prova escrita, realizada em português, não admite consulta e constará de uma ou mais questões dissertativas de acordo com as temáticas relativas à Área de Concentração do Programa e conforme a bibliografia sugerida neste Edital.

5.1. Critérios para avaliação da Prova Escrita:

Item	Pontuação
Conhecimento e utilização da bibliografia indicada	De 0,0 a 5,0 pontos
Articulação das ideias, argumentação e clareza na exposição do tema	De 0,0 a 5,0 pontos

6. Entrevista (Eliminatória e Classificatória): A entrevista, realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, constará de questões referentes ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), tais como: a metodologia e o referencial teórico propostos, a acessibilidade à documentação que será utilizada, bem como o seu mapeamento prévio e o conhecimento das suas potencialidades, a vinculação do projeto a alguma pesquisa de iniciação científica etc., com vistas a avaliar o mérito acadêmico e a exequibilidade do projeto dentro do prazo estabelecido pelas normas do Programa.

Observações:

1. A Entrevista será pública e permitida a sua gravação pelos(as) candidatos(as);
2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) não poderão presenciar a arguição dos seus respectivos concorrentes.

6.1. Avaliação da Entrevista:

Conceitos	Pontuação
Mérito acadêmico	De 0,0 a 5,0 pontos
Grau de Exequibilidade	De 0,0 a 5,0 pontos

7. Proficiência em língua estrangeira (Eliminatória e Classificatória): A proficiência poderá ser feita em língua inglesa, francesa ou espanhola, conforme escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição. Constará da tradução por escrito de um texto selecionado pela Comissão de Seleção e Avaliação, na língua escolhida pelo(a) candidato(a).

Observações:

1. Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) farão a Prova de Língua Estrangeira, não havendo isenções ou dispensas para aqueles(as) que possuem diploma ou certificado exarados por instituições e estabelecimentos de ensino de idiomas.
2. Será permitido o uso de dicionário de francês-francês; espanhol-espanhol; inglês-inglês.

7.1. Critérios para avaliação da Proficiência em língua estrangeira:

Conceito	Pontuação
Articulação das idéias e clareza da tradução	De 0,0 a 5,0 pontos
Correção gramatical e ortográfica	De 0,0 a 5,0 pontos

8. Da Aprovação: Exige-se do candidato, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para cada etapa do Processo seletivo.

9. Bibliografia Indicada para a Prova Escrita:

- 1) ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes.** Recife: Massangana, 1999.
- 2) ALMEIDA, Maria das Graças de A. A. de. **A Construção da Verdade Autoritária.** São Paulo: Humanitas/USP, 2002.
- 3) ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O Sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI-XVIII.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 2005.
- 4) ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX.** São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

- 5) CARVALHO, Marcus J.M. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo, Recife (1822-1850). Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- 6) CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2002.
- 7) CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2006.
- 8) DIEHL, Astor Antônio. **Cultura Historiográfica**: memória, identidade e representação. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- 9) BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1999.
- 10) MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. **A Arte de Curar nos Tempos da Colônia**: limites e espaços da cura. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2004.
- 11) MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos**: nobres contra mascates. Pernambuco 1666-1715. Rio de Janeiro: Cia. Ed. Nacional, 1995.
- 12) SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- 13) TOURAINE, Alain. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

Perfil dos Docentes: *vide* Plataforma Lattes / CNPq.

Comissão de Seleção e Avaliação

Titulares:

Suely Cristina Albuquerque de Luna (Presidente)
Giselda Brito Silva

Fabiana de Fátima Bruce da Silva
Maria Ângela de Faria Grillo

Suplentes:

Wellington Barbosa da Silva
Oswaldo Girão da Silva

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos.

52171-900 - Recife-PE

FAX: (081) 3320-6057

Telefone: (0xx81) 3320-6052

Site: www.prppg.ufrpe.br

e-mail: cpgg@prppg.ufrpe.br

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL
DA CULTURA REGIONAL**

Prof. Wellington Barbosa da Silva (Coordenador)
Prof.^a Ana Lúcia do Nascimento Oliveira (Vice-Coordenadora)
Telefones: (081) 3320-6461 (Secretaria do curso)